



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail:
mar-5vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0021708-78.2016.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença

Exequente: Condomínio residencial Italia II (CPF/CNPJ: 80.899.024/0001-63).

Executada: ADRIANA CRISTINA FERREIRA APARICIO (CPF/CNPJ: 799.433.739-20)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 10 de Abril de 2023, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 24 de Abril de 2023, às 16 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Imóvel objeto da matrícula 19.850 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Maringá/PR – Apartamento sob Nº 104 (cento e quatro) do Residencial Italia II desta cidade, possuindo área total de 94,98587 m², sendo área-privativa de 71,1475 m², área comum de 12,87717 m², área de garagem de 10,9612 m², com uma fração ideal de terreno de 43,4395 m², localizado no 1º pavimento ou 1º andar.

Avaliação: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Em 25 de outubro de 2021.

Valor da dívida: R\$ 100.101,59 (Cem mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos). Em 21 de novembro de 2022.

Ônus: Consta da Matrícula do imóvel os seguintes ônus: Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída nos autos nº 0005099-20.2015.8.16.0190; Penhora expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá, extraída nos autos nº 0021708-78.2016.8.16.0017;





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44 3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail:
mar-5vj-e@tjpr.jus.br**

Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, extraída nos autos nº 0005188-04.2019.8.16.0190.

Depositário: Depositário Público desta Comarca.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **ADRIANA CRISTINA FERREIRA APARICIO (CPF/CNPJ: 799.433.739-20)**, e seus cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Suzie Caproni Ferreira Fortes
Juíza de Direito

